

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 ANO XIII | N º 2394

# **RESUMO**

# RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO Nº:16/2024. APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ.





## Resolução 16/2024

Aprova a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 129ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 17 de junho de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 17 de junho de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº 16/2024, que delibera favoravelmente a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Irecê, 17 de junho de 2024.

Tarcisio Oliveira Silva Secretario de Saúde de Irecê Decreto N° 345/2024

Tarcísio Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde de Irecê





## Resolução 16/2024

Aprova a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 129ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 17 de junho de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 17 de junho de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº 16/2024, que delibera favoravelmente a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Irecê, 17 de junho de 2024.

Tarcisio Olivejra Silva Secretário de Saude de Irece Decreto Nº 345/2024

Tarcísio Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde de Irecê





# REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

O objeto desta análise é a realização da Prestação de contas de que trata o: <u>Art. 13</u> da Resolução TCM 1277/08

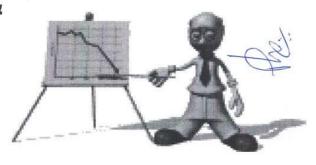




# A Parties of the second of the

# Apresentaremos nesta Prestação de contas os seguintes itens:

- Receita Realizada;
- Despesa por Bloco;
- Comparativo da Receita com a Despesa;
- Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada por fonte em cada Bloco;
- Conclusão do Quadrimestre;
- Cumprimento da EC 29.







# RESOLUÇÕES

2024
qe
ABRIL
B
<b>JANEIRO</b>
eríodo:
۵

Período: JANEIRO a ABRIL de 2024	ABRIL de 2024
RECEITA ARRECADADA	RECADADA
RECEITA PATRIMONIAL	227 833 3
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	261 464 8
SAÚDE BUCAL	588.928.9
ACS	3.229.195.1
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO ATB	146.200.0
INCENTIVO FINANCEIRO APS	262.784.5
INCENTIVO PARA AÇOES ESTRATEGIAS	12 000 0
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (ATB)	298 417.1
INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	61.845.0
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	35.328.6
TETO MAC	3.553.132.7
FAEC	1.404,7
INCREMENTO TEMPORÁRIO – MAC HOSPITALAR	3.551.499.9
SAMU	583.128,0
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (MAC)	311.219.5
INCENTIVO A VIGILANCIA EM SAUDE	136.960.6
ASSISTENCIA FINANCEIRA ACE	510.748.0
VIGILANCIA SANITARIA	15.300.0
DST/AIDS	50.775.1
INCENTIVO ESTADO - PSF	132.000,0
INCENTIVO ESTADO – SAMU	357.395,8
TRASNFERENCIA MUNICIPIO	9.132.884,9
TOTAL	23.460.447,2



Top of the second

# DESPES

SICA	3.688.055,64	2.288.864,75	406.603,02	30.902,13	238.530,20	6.652.955,74
ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ACS	SAUDE BUCAL	SAÚDE DO TRABALHADOR	CEO	VALOR

# REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.207.910,79	109.639,20	1.875.933,02	986.715,24	1.237.686,87	246.688,68	703.468,01	982.653,67	356.102,00	224.442,16	8.931.239,64
MEDIA E ALTA	UPA	FISIOTERAPIA	TFD	SAMU	AÇOES DO MAC	LABORATÓRIO	HOSPITAL MUNICIPAL	CEM	CAPS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	VALOR





# **DESPES/**

GESTÃO	AÇÕES DA SECRETARIA DE 1.338.037,75 SAUDE	AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CIO DE SAUDE 249.805,32	VALOR 1.640.927,78
	AÇÕES DA SECR SAUDE	AÇÕES E SERVIÇOS DC MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSORCIO DE	VA





CONSETHO

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

# **DESPES**

M SAÚDE	126.395,01	448.503,72	774.436,29	116.389,95	1.465.724,97
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	MANUTENÇÃO DOS ACE	DST/HIV/AIDS/HEPATITE VIRAL	VALOR

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

A FARMACEUTICA	282.652,97	282.652,97
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	TOTAL

RESUMO GERAL DA DESPESA	ESPESA
ATENÇÃO BASICA	6.652.955,74
MAC	8.931.239,64
GESTÃO	1.640.927,78
VIGILÂNCIA	1.465.724,97
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	282.652,97
RESTOS A PAGAR	2.221.496,14
TOTAL	21.194.997,24

CONSETHO

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1470-DAAB-F690-1BB2-AF38 ou utilize o código QR.



# COMPARATIVOS

	COMPARATIV	COMPARATIVO DA RECEITA E A DESPESA	E A DESPESA	
	ORIGEM	RECEITA	DESPESA	SITUAÇÃO
	ATENÇÃO BASICA	4.766.699,36	6.652.955,74	-1.886.256,38
	GESTÃO	9.132.884,98	1.640.927,78	7.491.957,20
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.357.780,81	8.931.239,64	-573.458,83
ЕГНС	VIGILANCIA	713.783,82	1.465.724,97	-751.941,15
SNC	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	261.464,88	282.652,97	-21.188,09
22	OUTROS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS/RESTITUIÇÕES)	227.833,39		227.833,39
	RPs		2.221.496,14	-2.221.496,14
	TOTAL	23.460.447,24	21.194.997,24	2.265.450,00

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

# COMPARATIVOS - ATB

CONSTRUÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNID.  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO  ATB  ATB  PRIMÁRIA À SAÚDE	FREVISIO	(11	DED TO THE		8
· o		REC. PRÓPRIOS	REPASSES FNS/FESBA	TOTAL	R
JES DA ATENÇÃO	1.502.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00
	12.032.000,00	1.528.746,66	2.159.308,98	3.688.055,64	30,65
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ATB REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL - CER	81.000,00	0,00	00'0	00'0	00,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.593.000,00	563.336,90	1.725.527,85	2.288.864,75	30,14
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ATB ESCOLA	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE ATB	15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD ATB	14.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.210.000,00	102.901,66	303.701,36	406.603,02	18,40
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO ATB	20.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO TRABALHADOR	28.000,00	00'0	30.902,13	30.902,13	110,36
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ATB ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	1.191.000,00	79.380,88	159.149,32	238.530,20	20,03
			関係な数で		
SOMAS	24.696.000,00	24.696.000,00 2.274.366,10		4.378.589,64 6.652.955,74	26,93





# COMPARATIVOS - GESTÃO

			REALIZ/	REALIZADO POR FONTE	NTE	3
AÇAO	вгосо	PREVISTO	REC. PRÓPRIOS	REPASSES FNS/FESBA	TOTAL	%
DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO	4.381.000,00	1.338.037,75		0,00 1.338.037,75	30,54
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	GESTÃO	25.000,00	0,00	00'00	00'0	00'0
DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO	105.000,00	22.838,21	30.246,50	53.084,71	50,56
IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	GESTÃO	40.000,00	0,00	0,00	00'0	00'0
GESTÃO DAS AÇOES DO CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DE IRECÊ	GESTÃO	1.000.000,00	249.805,32	00'0	249.805,32	24,98
SOMAS		5.551.000,00	1.610.681,28		30.246,50 1.640.927,78	29,56

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

# COMPARATIVOS - MAC

	%	00'0	9 25,42	0 29,63	2 29,97	4 23,41	7 21,51	00'00	8 21,16	11 26,55	57 28,25	00 27,86	16 22,16	23,83
ONTE	TOTAL	00'0	2.207.910,79	109.639,20	1.875.933,02	986.715,24	1.237.686,87	0,00	246.688,68	703.468,01	982.653,67	356.102,00	224.442,16	8.931.239,64 23,83
REALIZADO POR FONTE	REPASSES FNS/FESBA	00'0	1,273,033,18	49.184,76	1.177.325,85	882.414,01	1.169.843,10	00'0	140.150,48	429.668,75	731.164,67	218.654,66	151.954,02	6.223.393,48
REALIZ/	REC. PRÓPRIOS F	00'0	934.877,61	60.454,44	698.607,17	104.301,23	67.843,77	00'0	106.538,20	273.799,26	251.489,00	137.447,34	72.488,14	2.707.846,16
	PREVISTO	2.580.000,00	8.685.000,00	370.000,00	6.259.000,00	4.215.000,00	5.753.000,00	25.000,00	1.166.000,00	2.650.000,00	3.479.000,00	1.278.000,00	1.013.000,00	37.473.000,00
	ВГОСО	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	
	AÇÃO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	S UNIDADES DE	S (APIA		10	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO DA AÇÃO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO CENTRO DE REFERNCIA DA SAUDE DA MULHER	SOMAS



# 19 quarta•feira, 26 de junho de 2024 • ano xiii | n $^{\circ}$ 2394

# COMPARATIVOS - VIGILÂNCIA

			REALIZ	REALIZADO POR FONTE	ONTE	2
AÇÃO	ВГОСО	PREVISTO	REC. PRÓPRIOS	REPASSES FNS/FESBA	TOTAL	%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA	483.000,00	39.759,02	86.635,99	126.395,01	26,17
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA	2.379.000,00	187.866,37	260.637,35	448.503,72	18,85
MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA	2.035.000,00	389.816,34	384.619,95	774.436,29	38,06
MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	VIGILÂNCIA	75.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	VIGILÂNCIA	482.000,00	36.058,36	80.331,59	116.389,95	24,15
SOMAS		5.454.000,00	623.500,09	812.224,88	812.224,88 1.465.724,97	26,87



# COMPARATIVOS - AFB

			REAI	REALIZADO POR FONTE	ONTE	8
AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REC. PRÓPRIOS	REPASSES FNS/FESBA	TOTAL	9
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AFB	1.007.500,00	239.459,55	43.193,42	282.652,97	28,05
SOMAS		1.007.500,00	239.459,55	43.193,42	282.652,97	28,05

**RESOLUÇÕES** 

# **CONCLUSÃO: 1º QUADRIMESTRE**

RECEITA ARRECADA:

**23.460.447,24**DESPESA REALIZAI

21.194.997,24

SALDO FINAL DO QUADRIMESTRE CONSETHO

2.265.450,00









# **CUMPRIMENTOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

EC 29 de 13/09/2000;

• LEI 8080/90 de 19/09/1990;

LC 6 de 6/12/1991

PORTARIA MS 2047/02 de 05/11/2002

RESOLUÇÃO TCM 1277/2008 de 17/12/2008

UNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO



# RESOLUÇÕES

# **DESPESAS COM SAUDE**

Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05.

**CONTAS** 

arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o  $\S~3^{2}$ do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices transferências:

I - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE

II - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) − ICMS exportação; III - transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação; da Dívida Ativa <u>Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.</u> IV - outras receitas decorrentes da cobrança

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ -



# **RECEITA - SAÚDE**

I- Impostos e Transferências	R\$ 54.499.926,90
Impostos/Dívida Ativa de Impostos/Multas e juros	R\$ 14.288.653,43
FPM	R\$ 26.527.330,63
ITR	R\$ 2.334,81
Compensação Financeira ICMS Des. LC 87/96	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 9.085.489,60
IPVA	R\$ 4.539.520,64
IPI	R\$ 56.597,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - FMS



CONSETHO

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

RESOLUÇÕES

# INDÍCE DA SAÚDE

Mês de Referência: Janeiro a Abril/2024	
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	R\$ 54.499.926,90
Limite Constitucional 15%	8.174.989,04
Total das Despesas aplicadas	R\$ 7.485.853,18
Percentual Aplicado	13,74%
	X







**\*OTAL DAS DESPESAS APLICADAS - 15%** 

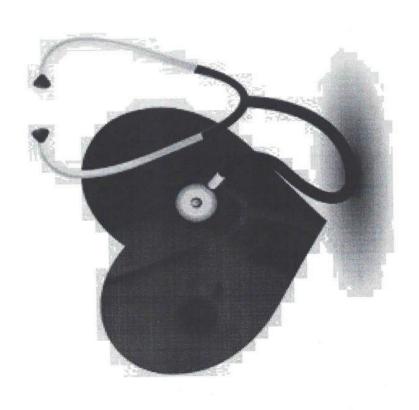
AÇÃO	ВГОСО	REC. PRÓPRIOS
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AFB	239,459,55
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	АТВ	1.528.746,66
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	АТВ	563.336,90
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATB	102.901,66
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	АТВ	79.380,88
DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO	1.338.037,75
DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO	22.838,21
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ	GESTÃO	249.805,32
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	MAC	934.877,61
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	MAC	60.454,44
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD	MAC	698.607,17
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	MAC	104.301,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC	67.843,77
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICA	MAC	106.538,20
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	MAC	273.799,26
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	MAC	251.489,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	MAC	137.447,34
MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO CENTRO DE REFERNCIA DA SAUDE DA MULHER	MAC	72.488,14
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA	39.759,02
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA	187.866,37
MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA	389.816,34
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	VIGILÂNCIA	36.058,36
SOMAS		7.485.853.18











EUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1470-DAAB-F690-1BB2-AF38 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1470-DAAB-F690-1BB2-AF38



## **Hash do Documento**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2024 10:48 UTC-03:00